

	Agente de Vigilância III	20	40h
	Motorista I	1	40h
	Motorista II	1	40h
	Motorista III	8	40h
	Telefonista I	0	30h
	Telefonista II	0	30h
	Telefonista III	7	30h
NÍVEL MÉDIO I	Operador de Multimídia I	0	40h
	Operador de Multimídia II	0	40h
	Operador de Multimídia III	1	40h
	Operador de Multimídia IV	1	40h
NÍVEL SUPERIOR	Médico I	0	20h
	Médico II	0	20h
	Médico III	1	20h
	Médico IV	1	20h
	Médico V	1	20h
	Enfermeiro I	0	20h
	Enfermeiro II	0	20h
	Enfermeiro III	1	20h
	Enfermeiro IV	1	20h
	Enfermeiro V	1	20h
	Fisioterapeuta I	0	20h
	Fisioterapeuta II	0	20h
	Fisioterapeuta III	1	20h
	Fisioterapeuta IV	1	20h
	Fisioterapeuta V	1	20h



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA
199/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

Designar a servidora cedida para a Câmara Municipal de Macaé, JULIANA PEREIRA MACHADO DE SOUSA, matrícula 027.346(PMM) 6566-8 (CMM), para exercer a função de Tesoureiro do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé, podendo para tanto movimentar as contas bancárias do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé (saque, depósito e transferência), representando-o no que couber, conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Macaé, a contar de 13 de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Macaé, 12 de novembro de 2025.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

REPUBLICADA POR INCORRÊNCIA



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

DECRETO LEGISLATIVO N° 2613/2025

Vereador-autor: Tico Jardim

DISPÕE SOBRE A OUTORGА DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. ANDRÉ LIMA SERRANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Sr. André Lima Serrano.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 25 de novembro de 2025.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente

Omitido a publicação em 27/11/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- Contrato nº 009/2025;
- 2- Processo CMM nº 001129/2025 – Pregão Presencial nº 009/2025;
- 3- Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Macaé e a empresa L. P. DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.602.403/0001-24;
- 4- Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação e iluminação de eventos, na modalidade natalina, contemplando a locação, manutenção, montagem e desmontagem dos materiais e equipamentos que englobarão as dependências da sede da Câmara Municipal de Macaé e do Centro Cultural do Legislativo.
- 5- Data de assinatura: 18/11/2025;
- 6- Vigência do contrato: 03 (três) meses;
- 7- Valor total: R\$ 238.900,00 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos);
- 8- Nota de Empenho nº 127/2025.

Macaé (RJ), 26 de novembro de 2025.

RODRIGO PEÇANHA DE SOUZA
Diretor de Licitações e Contratos
OAB/RJ 157.625 Mat. 6394-0

VIDA

PREnda-se à TRÂNSITO RESPONSÁVEL

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO

Macaé
PREFEITURA
Secretaria de Mobilidade Urbana

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

DOAR SANGUE É UM GESTO DE AMOR

OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br